



Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

REQUERIMENTO N.º: -

Assunto: Preocupação com uma eventual subida desenfreada da cotação do Dólar Estadunidense frente ao Real, por conta da dívida nesta moeda estrangeira da Prefeitura Municipal de Sorocaba, por ocasião do empréstimo internacional contratado para viabilizar a modernização da iluminação pública municipal por modernas lâmpadas de LED, transação aprovada pela Lei Municipal 12.278/2021¹.

Considerando os rumos que a economia global vem tomando, sobretudo pelo disseminamento de conflitos bélicos regionais, além das crescentes tensões entre o “mundo ocidental” com o “eixo dos países autocráticos”, como China e Rússia, o que pode gerar uma disparada do valor das principais commodities mundo a fora, bem como pode elevar muito a cotação do Dólar frente a moedas de países em desenvolvimento, como é o caso do Real Brasileiro;

Ademais, considerando os dismantelos fiscais do Governo Federal, que tem dificultado a queda de juros por parte do Banco Central brasileiro, bem como tem gerado uma desvalorização da moeda brasileira frente às demais moedas estáveis do mundo (como Euro e Dólar Australiano), principalmente em relação ao Dólar dos Estados Unidos;

Por sua vez, considerando que é de conhecimento público os esforços da Gestão Pública municipal no sentido de manter a suas contas saudáveis, por ventura, eventualmente, estudando de compras estratégicas de Dólar, para pagar a dívida junto às instituições internacionais elencadas no artigo 1º² da Lei 12.278/2021, Lei que viabilizou a contratação deste empréstimo, ao exemplo da ;

Desta forma, considerando a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial dos servidores públicos e colaboradores de empresas terceirizadas a serviço do Poder Público local.

1- Segue a emenda dessa lei: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, em regime de parceria de cofinanciamento junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA e ao New Development Bank - NDB, com a garantia da União, a oferecer garantias e dá outras providências.

2 -Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA no valor de até US\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de dólares norte americanos) e ao New Development Bank - NDB, no valor de até US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte americanos), totalizando a operação de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares americanos) com garantia da União, para aplicação no “Programa de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - Desenvolve Sorocaba”.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:

1) Informe como está se dando os pagamentos da municipalidade ao empréstimo internacional em análise? Justifique, e nessa linha responda:

1.1) Por conta de todos os argumentos retrocitados, solicito que o setor competente realize estudos, caso já não esteja fazendo, para analisar as variáveis que podem acarretar numa subida forte do Dólar frente ao Real, o que certamente custará mais recursos em Reais para o pagamento do empréstimo? Justifique.

1.2) Seria tecnicamente viável, e eventualmente recomendável, aquisições estratégicas de Dólar Estadunidenses como uma reserva prévia, caso ocorra uma desvalorização acentuada do Real frente as demais moedas, ou mesmo, caso ocorra uma escalada abrupta e forte do Dólar frente ao Real, e eventualmente as demais moedas do mundo? Justifique.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 13 de novembro de 2024.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003800390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 13/11/2024 14:49

Checksum: **0E352A03C8DBBF3CF7F21760EAB8D60D6C6997F499B6926861F8F9DA1B4327C5**

